



**ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO DA COMISSÃO ESPECIAL INSTITUÍDA
PARA ANÁLISE DOS PROJETOS DE DECRETO LEGISLATIVO QUE
CONCEDEM TÍTULO DE CIDADANIA HONORÁRIA, DE CIDADÃO
BENEMÉRITO OU DIPLOMAS DE HONRA AO MÉRITO (PORTARIA Nº 021
DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023)**

REALIZADA EM 01 DE MARÇO DE 2023

Ao primeiro dia do mês de março dois mil e vinte e três, quarta-feira, às quatorze horas, reuniram-se na sala de Reuniões da Câmara Municipal de Patrocínio, os integrantes da Comissão Especial constituída para análise dos projetos de decreto legislativo que concedem título de cidadania honorária, de cidadão benemérito ou diplomas de honra ao mérito, instituída pela Portaria nº 021 de 07 de fevereiro de 2023, sob a presidência do Vereador Prof. Natanael Oliveira Diniz. Foram convocados para participar da reunião os Vereadores Odirlei José Magalhães – Relator e Raquel Aparecida Rezende Moraes – Membro. Registraram presença os Vereadores Odirlei José Magalhães – Relator, Raquel Aparecida Rezende Moraes – Membro e Prof. Natanael Oliveira Diniz – Presidente. Havendo quórum, foi anunciada a ordem do dia. **ORDEM DO DIA:** O Presidente Prof. Natanael Oliveira Diniz deu início aos trabalhos esclarecendo que a reunião destinava-se à discussão e emissão dos pareceres sobre os seguintes projetos: **1) Projeto de Decreto Legislativo nº 041/2022**, de autoria do Vereador Roberto Margari de Souza, que concede título de cidadão honorário ao Sr. Wellington Gomes Nunes. **2) Projeto de Decreto Legislativo nº 042/2022**, de autoria Thiago Oliveira Malagoli, que concede título de cidadã à Tenente-Coronel Marisa Cunha Nunes Rios. Anunciada a ordem do dia, os integrantes da Comissão passaram à leitura e discussão dos projetos submetidos a análise: **1) Projeto de Decreto Legislativo nº 041/2022**, de autoria do Vereador Roberto Margari de Souza, que concede título de cidadão honorário ao Sr. Wellington Gomes Nunes. O Relator, Vereador Odirlei José de Magalhães, realizou a leitura do seu voto favorável à aprovação do referido projeto. O Presidente, Vereador Prof. Natanael Oliveira Diniz e o Membro, Vereadora Raquel Aparecida Rezende, acompanharam o voto proferido pelo Relator, na íntegra, conforme anexo único. **2) Projeto de Decreto Legislativo nº 042/2022**, de autoria Thiago Oliveira Malagoli, que concede título de cidadã à Tenente-Coronel Marisa Cunha Nunes Rios. O Relator, Vereador Odirlei José de Magalhães, realizou a leitura do seu voto favorável à aprovação do referido projeto. O Presidente, Vereador Prof. Natanael Oliveira Diniz e o Membro, Vereadora Raquel Aparecida Rezende, acompanharam o voto proferido pelo Relator, na íntegra, conforme anexo único. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou os trabalhos às quatorze horas e vinte minutos. O inteiro teor dos pareceres discutidos e dos votos proferidos fazem parte deste documento, conforme anexo único. E, para constar, eu, Laressa da Silva Bonela, Advogada da Câmara Municipal de Patrocínio/MG, lavrei a presente ata, aprovada e assinada pelo Presidente, Vereador Prof. Natanael Oliveira Diniz, Relator, Vereador Odirlei José Magalhães e, Membro, Vereadora Raquel Aparecida de Moraes

Prof. Natanael Oliveira Diniz
Presidente



Odirlei José Magalhães
Relator

Raquel Aparecida Rezende Moraes
Membro

ANEXO ÚNICO

PARECER Nº 001, DE 2023

DA COMISSÃO ESPECIAL (Portaria nº 021 de 07 de fevereiro de 2023), sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 041/2022, que concede título de cidadão honorário ao Sr. Wellington Gomes Nunes.

RELATOR: Vereador Odirlei José de Magalhães

I - RELATÓRIO

O projeto em exame, de autoria do Vereador Roberto Margari de Souza, objetiva conceder título de cidadão honorária ao Sr. Wellington Gomes Nunes.

Em síntese, é o relatório.

II - ANÁLISE

Compete privativamente à Câmara de vereadores conceder título de Cidadão Honorário ou de cidadão benemérito e diploma de honra ao mérito a pessoas que, tenham, reconhecidamente, prestados relevantes serviços ao Município ou nele se destacado pela atuação exemplar na vida pública e particular, mediante proposta aprovada pela Câmara Municipal nos termos constantes do Regimento Interno.

Nessa direção, nos termos do artigo 217, alínea “e”, do Regimento Interno, a concessão de cidadania honorária será matéria de decreto legislativo.

Ademais, segundo o artigo 242, alínea “a”, do Regimento Interno, o título de cidadão honorário será concedido a pessoas físicas, que nasceram em outras localidades, residentes ou não em Patrocínio, que tenham contribuído ou prestado serviços relevantes ao Município ou que tenham realizados atos ou decisões favoráveis ao Município, sobre qualquer aspecto em quaisquer setores de desenvolvimento econômico, educacional, social, segurança pública, saúde, esportes, dentre outros.

A partir da análise do projeto de decreto legislativo, conclui-se que todos os requisitos exigidos foram atendidos.

III – VOTO

Diante do exposto, o voto é pela aprovação do projeto.
Patrocínio/MG, 01 de março de 2023.

Odirlei José de Magalhães
Relator

Os demais membros da Comissão, aquiescendo com o voto do relator, manifestam-se favoravelmente à aprovação do projeto.

Prof. Natanael Oliveira Diniz
Presidente

Raquel Aparecida Rezende Moraes
Membro

PARECER Nº 002, DE 2023

DA COMISSÃO ESPECIAL (Portaria nº 021 de 07 de fevereiro de 2023), sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 042/2022,



CÂMARA MUNICIPAL DE

PATROCÍNIO

JUNTOS PARA TRANSFORMAR



que concede título de cidadã à Tenente-Coronel Marisa Cunha Nunes Rios.

RELATOR: Vereador Odirlei José de Magalhães

I - RELATÓRIO

O projeto em exame, de autoria do Vereador Thiago Oliveira Malagoli, objetiva conceder título de Cidadania Honorária da cidade de Patrocínio/MG, à Tenente-Coronel Marisa Cunha Nunes Rios.

Em síntese, é o relatório.

II - ANÁLISE

Compete privativamente à Câmara de vereadores conceder título de Cidadão Honorário ou de cidadão benemérito e diploma de honra ao mérito a pessoas que, tenham, reconhecidamente, prestados relevantes serviços ao Município ou nele se destacado pela atuação exemplar na vida pública e particular, mediante proposta aprovada pela Câmara Municipal nos termos constantes do Regimento Interno.

Nessa direção, nos termos do artigo 217, alínea "e", do Regimento Interno, a concessão de cidadania honorária será matéria de decreto legislativo.

Ademais, segundo o artigo 242, alínea "a", do Regimento Interno, o título de cidadão honorário será concedido a pessoas físicas, que nasceram em outras localidades, residentes ou não em Patrocínio, que tenham contribuído ou prestado serviços relevantes ao Município ou que tenham realizados atos ou decisões favoráveis ao Município, sobre qualquer aspecto em quaisquer setores de desenvolvimento econômico, educacional, social, segurança pública, saúde, esportes, dentre outros.

A partir da análise do projeto de decreto legislativo, conclui-se que todos os requisitos exigidos foram atendidos.

III - VOTO

Diante do exposto, o voto é pela aprovação do projeto.

Patrocínio/MG, 01 de março de 2023.

Odirlei José de Magalhães

Relator

Os demais membros da Comissão, aquiescendo com o voto do relator, manifestam-se favoravelmente à aprovação do projeto.

Prof. Natanael Oliveira Diniz

Presidente

Raquel Aparecida Rezende de Moraes

Membro

Patrocínio/MG, 01 de março de 2023.

Laressa da Silva Bonela

EM BRANCO